



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto 169/2006



Súmula: Abre crédito adicional no valor de R\$
715.700,00

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento de dotação no valor de R\$ 715.700,00 (Setecentos e quinze mil e setecentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

03.000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

03.001.04.121.0009.2.019 – Manutenção do Depto de Administração do Município

Fonte: 01000 – LIVRE.

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.700,00

03.000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

03.001.04.121.0009.2.019 – Manutenção do Depto de Administração do Município

Fonte: 01000 – LIVRE.

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

05.000 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS PUBLICOS.

05.003.15.451.0007.2.025 – Manutenção da divisão de Serviços Urbanos

Fonte: 01000 – LIVRE.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

06.000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

06.001.10.302.0075.2.022 – Manutenção da Divisão de Saúde

Fonte: 01303 – SAÚDE 15%.

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 100.000,00

05.000 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS PUBLICOS.

05.001.15.452.0007.2.114 – Manutenção da divisão de Obras e Urbanismo

Fonte: 01060 – CIDE (Lei 10866/04art.1ºB)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

05.000 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS PUBLICOS.

05.001.15.452.0007.2.114 – Manutenção da divisão de Obras e Urbanismo

Fonte: 01060 – CIDE (Lei 10866/04art.1ºB)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

06.000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

06.001.10.302.0075.2.022 – Manutenção da Divisão de Saúde

Fonte: 01303 – SAÚDE 15%.

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 200.000,00

06.000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

06.001.10.302.0075.2.022 – Manutenção da Divisão de Saúde

Fonte: 01303 – SAÚDE 15%.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

06.000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

06.001.10.302.0075.2.030 – Manutenção da Farmácia e Laboratório

Fonte: 01303 – SAÚDE 15%.

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00

06.000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

06.001.10.302.0075.2.030 – Manutenção da Farmácia e Laboratório

Fonte: 01303 – SAÚDE 15%.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

07.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

07.001.12.361.0041.2.057 – Manutenção de Creches

Fonte: 01104– EDUCAÇÃO 25%

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

07.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

07.001.12.361.0042.2.031 – Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental Básico

Fonte: 01103– EDUCAÇÃO 10%

3.3.90.36.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 112.000,00

TOTAL.....R\$ 715.700,00

Art. 2º. - Para atender o disposto no Art. 1º desta Medida Provisória, servirá como recurso, o cancelamento parcial ou integral de dotação, conforme segue:

07.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

07.001.12.361.0042.1.033 – Construção de Escolas e 4 salas de aulas

Fonte: 01104– EDUCAÇÃO 10%



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 112.000,00

06.000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

06.001.10.302.0075.1.027 – Equipamentos Diversos para Divisão de Saúde.

Fonte: 01303 – SAÚDE 15%.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 49.236,00

06.000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

06.001.10.302.0075.1.027 – Equipamentos Diversos para Divisão de Saúde.

Fonte: 01303 – SAÚDE 15%.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 16.748,00

03.000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

03.001.04.121.0009.2.055 – Serviço de Informática.

Fonte: 01001 – LIVRE.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

03.000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

03.002.04.122.0007.2.014 – Administração de Pessoal.

Fonte: 01001 – LIVRE.

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

05.000 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS PUBLICOS.

05.001.15.452.0007.2.114 – Manutenção da divisão de Obras e Urbanismo

Fonte: 01060 – CIDE (Lei 10866/04art.1ºB)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

05.000 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS PUBLICOS.

05.001.15.452.0007.2.114 – Manutenção da divisão de Obras e Urbanismo

Fonte: 01001 – LIVRE

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 13.000,00

03.000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

03.002.04.122.0007.2.014 – Administração de Pessoal.

Fonte: 01001 – LIVRE.

3.3.90.35.00.00 – Serviço de Consultoria.....R\$ 32.910,00

05.000 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS PUBLICOS.

05.001.04.122.0020.1.020 – Aquisição de Caminhões para Frota Municipal

Fonte: 01000 – LIVRE.

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 94.010,00

05.000 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS PUBLICOS.

05.001.15.782.0088.1.018 – Construção de Pontes, Bueiros e Galerias

Fonte: 01000 – LIVRE.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 43.998,35

09.000 – INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

09.001.22.661.0016.1.039 – Incentivo ao Comercio

Fonte: 01000 – LIVRE.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.107,65

07.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

07.001.12.361.0042.2.037 – Assistência a Pré Escola

Fonte: 01104– EDUCAÇÃO 25%

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

09.000 – INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL.

09.001.22.661.0016.1.039 – Incentivo ao Comercio

Fonte: 01000 – LIVRE.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 119.892,35

14.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

14.001.99.999.0099.2.106 – Reserva de Contingência

Fonte: 09999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 87.807,65

09.000 – INFRA ESTRUTURA INDUSTRIAL.

09.001.22.661.0016.1.039 – Incentivo ao Comercio

Fonte: 01000 – LIVRE.

3.3.90.30.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 715.700,00

Art. 3º - Esta Medida Provisória entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, 07 de dezembro de 2006.

Luiz Antônio Liechoki
-PREFEITO MUNICIPAL-